



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 37/2019, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Resolução CS nº 118/2016 – Curso Técnico em Automação Industrial do Campus Linhares, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o processo nº 23155.000971/2019-70, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 61ª Reunião Ordinária de 04 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução CS nº 118/2016, de 5 de agosto de 2016 que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial do Campus Linhares, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 28 (vinte e oito) vagas, regime de entrada semestral e oferta inicial em 2008/2.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial do Campus Linhares, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 36 (trinta e seis) vagas, regime de entrada anual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior